

LEI Nº 6044, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Denomina de Rua Maria Judite Araújo a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

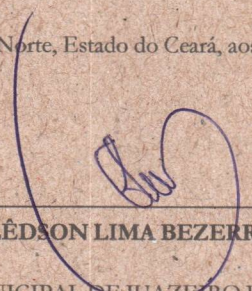
Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA JUDITE ARAÚJO GOMES**, onde inicia na Rua Cel. José Gonçalves Santana e termina na Rua Dão Almeida, sendo a mesma paralela a Rua Doutora Maria Nilma de Santana, do lado leste e Paralela a Avenida Leão Sampaio, do lado Oeste, com a seguinte descrição tabular: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000. MC-39°W, de coordenadas N 9.197.900,573m e E 464.628,773m) deste segue, com azimute de 93°42'58" por uma distância de 12,05m até o vértice P02, de coordenadas N 9.197.899,792m e E 464.640,794m; deste segue, com azimute de 178°41'13" por uma distância de 249,61m até o vértice P03, de coordenadas N 9.197.650,245m e E 464.646,514m; deste segue, com azimute de 274°08'03" por uma distância de 12,05m até o vértice P04, de coordenadas N 9.197.651,114m e E 464.634,491m; deste segue, com azimute 358°41'13" por uma distância de 249,52m até o vértice P01; ponto inicial da descrição deste perímetro de 523,23 m.

Parágrafo Único - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Vereador Autor: Francisco Benjamin de Moura.



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de Rua Maria Judite Araújo a
artéria pública que indica e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do
Município, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA JUDITE ARAÚJO GOMES, onde inicia na
Rua Cel. José Gonçalves Santana e termina na Rua Dão Almeida, sendo a mesma pa-
ralela a Rua Doutora Maria Nilma de Santana, do lado leste e Paralela a Avenida Leão
Sampaio, do lado Oeste, com a seguinte descrição tabular: Inicia-se a descrição deste
perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DA-
TUM - SIRGAS2000. MC-39°W, de coordenadas N 9.197.900,573m e E
464.628,773m) deste segue, com azimuth de 93°42'58" por uma distância de
12,05m até o vértice P02, de coordenadas N 9.197.899,792m e E 464.640,794m;
deste segue, com azimuth de 178°41'13" por uma distância de 249,61m até o vértice
P03, de coordenadas N 9.197.650,245m e E 464.646,514m; deste segue, com azi-
mute de 274°08'03" por uma distância de 12,05m até o vértice P04, de coordenadas
N 9.197.651,114m e E 464.634,491m; deste segue, com azimuth 358°41'13" por
uma distância de 249,52m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perí-
metro de 523,23 m.

Parágrafo Único - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao
Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, refe-
renciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos
os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção
UTM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351
VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Vereador Autor: Francisco Benjamin de Moura

Recebido
06/03/26
Cefania Melo
pgm